

## DECLARAÇÃO DE PUCALLPA

### 7ª Reunião de Trabalho da Comissão Transfronteiriça Alto Yurúa /Juruá/Alto Tamaya (CT)

Reunidos nos dias 06 e 07 de outubro de 2024 na cidade de Pucallpa, capital de Ucayali, Peru, nós lideranças dos Povos Indígenas Asháninka, Ashéninka, Amahuaca, Nomatsigenga, Nukini, Shipibo, Yaminahua, Yanasha, Kakataibo, representando nossas comunidades e as Organizações AIDSESP-ORAU, ACONADIYSH, ACCY, AACAPPY (Peru), OPIRJ, APIWTXA (Brasil), seguimos dialogando e propondo soluções para os problemas que afetam as comunidades da fronteira Yurúa/Juruá/Alto Tamaya e declaramos o seguinte:

- Na 7ª reunião da CT avaliamos os avanços na implementação das estratégias de proteção territorial que propusemos para fazer frente às ameaças a nossos territórios. Juntamente com representantes de organizações aliadas, manifestamos nossas preocupações, demandas e propostas de ação, que havíamos publicizado por meio de declarações e pronunciamentos, cartas enviadas às autoridades dos governos em cada um dos países, e em forma de denúncia formal sobre a atuação do Estado.
- Lamentavelmente, ainda não encontramos uma resposta consistente e contundente por parte das autoridades do governo peruano. Pelo contrário, continuam sendo promovidos e impulsionados, pelo Congresso Nacional do Peru, pelo governo regional de Ucayali e pelo governo local da província de Atalaya, projetos de infraestrutura que afetam drasticamente os territórios indígenas na fronteira Alto Yurúa, Juruá, Alto Tamaya.
- Exigimos um posicionamento das autoridades peruanas sobre a promoção e ações relacionadas à construção da estrada Nueva Italia – Puerto Breu (UC-105), que ainda exige estudos técnicos e processos de consulta que a sustentem. Apoiar a construção dessa estrada, construída de forma totalmente ilegal, contradiz e viola o marco legal de proteção dos direitos dos povos indígenas, bem como os compromissos assumidos pelo Peru em relação às mudanças climáticas, respaldados pelas salvaguardas de Cancún: “O respeito aos conhecimentos e aos direitos dos povos indígenas e das comunidades tradicionais, levando em consideração as obrigações internacionais pertinentes e as circunstâncias e a legislação nacionais, e considerando que a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração das Nações Unidas sobre os direitos dos povos indígenas”. Exigimos que o Governo Regional atue de maneira urgente e definitiva para deter a promoção e o processo ilegal de construção da estrada UC-105.

- A CT compartilha uma visão abrangente da paisagem do Alto Yurúa, Juruá, Alto Tamaya. A conservação das florestas e da biodiversidade é o que garante o bem viver de nossos povos. Nos preocupa que a zona de cabeceiras de rios transfronteiriços como o Amônia, não contem com a devida proteção frente às ameaças de atividades ilegais e não sustentáveis que as colocam em risco. Trata-se de zonas críticas porque asseguram a regulação dos ciclos hidrológicos. Além disso, são lugares de importância histórica e cultural para nossos povos.
- Nos posicionamos contra a continuidade de qualquer projeto ou medida que afete aos povos indígenas e nossos territórios de forma direta ou indireta e que se desenvolva sem a devida consulta, porque violam nossos direitos estabelecidos na Lei de Consulta Prévia Nº 29785 e na Convenção 169 da OIT, ratificada pelo Estado peruano, e portanto, de cumprimento obrigatório por todas as autoridades a nível nacional, regional e local.
- A CT demanda que essa questão seja incluída para discussão e atenção pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento de Fronteiras e Integração Transfronteiriça do Peru. Esperamos que esta agenda possa se incorporar à sua reunião programada para o mês de dezembro de 2024. Demandamos a devida abertura e transparência dessa instância onde não está sendo considerada a participação direta dos povos indígenas que vivem nessa região de fronteira entre Peru e Brasil.
- Igualmente, no âmbito do contexto brasileiro, demandamos que a CT seja devidamente incluída nos debates e tomadas de decisão da Comissão Permanente para o Desenvolvimento e a Integração da Faixa de Fronteira – CDIF, órgão de assessoramento superior destinado a propor medidas e coordenar ações para a implementação de iniciativas necessárias para a atuação do Governo Federal na faixa de fronteira. Entendemos que esse órgão deve estar a serviço da proteção e garantia dos direitos das comunidades que vivem nessa região. Da mesma forma, situações transfronteiriças não podem ser tratadas sem considerar o conhecimento específico dos povos transfronteiriços.
- Refutamos veementemente os falsos argumentos apresentados por diversos atores governamentais e outros grupos interessados no andamento da construção da rodovia ilegal UC-105, que afirmam que ela se conectará com rodovias que serão construídas no lado brasileiro. A respeito disso, alertamos que essa informação não se sustenta, pois o Poder Judiciário brasileiro declarou, em junho de 2023, a nulidade da licitação e do contrato relacionados ao projeto de extensão da rodovia BR-364, e determinou que o Estado brasileiro não tome qualquer medida relacionada a esse projeto até que os direitos das comunidades afetadas sejam respeitados. Exigimos que aqueles que estejam divulgando declarações falsas acerca dessas estradas sejam responsabilizados por essas ações de desinformação.

- Solicitamos melhoramentos e investimentos no aeródromo do Breu, que constitui uma alternativa para o deslocamento das populações locais, sem impactar de maneira significativa seu modo de vida, como ocorreria com a abertura de uma estrada.
- Exigimos que os Ministérios de Relações Exteriores dos Governos do Peru e do Brasil se articulem para frear o avanço do narcotráfico e o assentamento de colonos na região do Alto Yurúa, Juruá, Alto Tamaya. Declaramos ser inaceitável qualquer projeto que pretenda destruir ou que coloque em risco a proteção das florestas, dos rios, e da biodiversidade dessa região, frente à forte crise social e climática que vem avançando de forma acelerada gerando impacto à saúde e à qualidade de vida e aos direitos dos povos que vivem nessa região.
- A 7ª reunião da Comissão Transfronteiriça reprova e questiona o duplo discurso do governador regional de Ucayali por sua constante rejeição e indiferença em ouvir as demandas dos povos indígenas e por seu apoio a projetos de infraestrutura que violam nossos direitos e territórios.
- A CT exige que a atenção aos Povos Indígenas Isolados e de Recente Contato (PIIRC) seja prioridade na região fronteiriça do Alto Yurúa, Juruá, Alto Tamaya.
- A CT apoia a luta da comunidade Alto Tamaya Saweto pela defesa de seu território e por justiça às vítimas de 2014.
- Exigimos do Ministério do Interior o envio de forças policiais para monitorar, fiscalizar e defender a região fronteiriça de Yurúa, Juruá e Alto Tamaya de atividades ilegais.
- Nós, povos indígenas representados na CT, exigimos que as autoridades peruanas aqui mencionadas nos respondam, em 15 dias, às cartas e declarações enviadas a seus gabinetes. As questões aqui apresentadas requerem uma solução urgente. Tememos que, se não forem resolvidos, os conflitos sociais possam se intensificar.

Não vamos desistir da defesa do nosso território e dos nossos direitos. Continuaremos lutando contra as ameaças aos nossos territórios e pelo seu valor ambiental e cultural que sustenta a vida plena do nosso povo.

Francisco da Silva Piyãko  
Presidente OPIRJ

Teyãko Wewito Piyãko  
Presidente Apiwtxa

Jamer López  
Presidente ORAU

Fernando Aroni Lozano  
Presidente Aconadiysh

Solicitamos que as respostas nos sejam enviadas aos e-mails oficiais de nossas Organizações:

[opirj@opirj.org](mailto:opirj@opirj.org)

[apiwtxa@apiwtxa.org.br](mailto:apiwtxa@apiwtxa.org.br)

[orauo347@gmail.com](mailto:orauo347@gmail.com)

[aconadiysh2023@gmail.com](mailto:aconadiysh2023@gmail.com)

---